

FR.2022.1524

Nº IBAMA: 02001.004149/2016-59 (CT-Saúde)

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20(CIF)

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2022

AO

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF
CEP: 70818-900

C/C

CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE – CT SAÚDE

A/C: LUIZ FERNANDO PRADO DE MIRANDA - Coordenador da CT-Saúde

Assessoria Estratégica

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Minas, 12º andar

Serra Verde - Belo Horizonte/MG

CEP: 31630-901


REF.: Manifestação à Deliberação CIF nº 611, de 15 de setembro de 2022, e Notificação nº 6/2022-CIF/Gabin, de 21 de setembro de 2022.

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO") inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.135.507/0001-83, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, manifestar o que se segue:

Em atenção à notificação contida na Deliberação CIF nº 611, de 15 de setembro de 2022, a FUNDAÇÃO reitera as respostas aos Ofícios CT-Saúde/CIF nº 36/2021, 35/2022 e 79/2022 sobre o possível descumprimento da Deliberação nº 216 por parte do Programa de Saúde (PG14).

DS


DS


Em 07/12/2021 foi encaminhado à FUNDAÇÃO o Ofício 36/2021, no qual a CT-Saúde solicitou o adiamento da reunião previamente agendada com as comunidades de Resplendor, Itueta e Aimores para o dia 08/12/2021 sob o argumento de descumprimento da Deliberação nº 216 por não ter sido *“alinhada previamente”* e *“não ter ciência do conteúdo que será apresentado na reunião”*. Além do adiamento, foi solicitado:

1. Que, na referida reunião, seja apresentada a versão do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada – PG14, aprovada na Deliberação CIF nº 551/2021;
2. Que a apresentação que será usada na reunião seja enviada à Câmara Técnica de Saúde previamente;
3. Que a reunião ocorra apenas com a presença de ao menos um membro da Câmara Técnica de Saúde;
4. Que seja disponibilizada a gravação e lista de participantes da reunião.

Em resposta a este ofício, a FUNDAÇÃO encaminhou no dia 17/12/2021 o ofício FR.2021.2006 à CT-Saúde, comunicando que a agenda dessas reuniões foi encaminhada ao Sistema CIF no dia 24 de novembro/21, conforme determina a Deliberação nº 216 e que houve a participação de representantes da CT-Saúde, o Sr. Ivan Brum e o Sr. Jadílson, além de representantes do Ministério Público e Ministério da Saúde. Na ocasião foi encaminhado o relatório da reunião aos cuidados da CT-Saúde em 31/01/2022, com os documentos em anexo.

Em relação ao Ofício CT-Saúde/CIF nº 35/2022 encaminhado à FUNDAÇÃO no dia 20/05/2022, no qual consta as mesmas solicitações encaminhadas no ofício 36/2021 CT-Saúde/CIF retromencionado, a FUNDAÇÃO respondeu por meio do ofício FR.2022.0789 em 24/05/2022 que estava sendo cumprida a Deliberação nº 216 no que tange ao envio prévio das agendas de reuniões programadas junto às comunidades. Em relação ao alegado descumprimento da Deliberação nº 216 no que se refere às solicitações de alinhamento e envio prévio do conteúdo a ser tratado nas reuniões junto a comunidade foi explanado que não procedia vez que na referida deliberação não há previsão quanto a esse procedimento.

Importante destacar que nas duas reuniões agendadas para o mês de maio e comunicadas previamente ao Sistema CIF/CT-Saúde, o representante da

DS
Jmz

DS
RGDN

Secretaria Municipal de Saúde esteve presente na reunião com a comunidade de Cachoeira Escura (Belo Oriente/MG), e a Secretaria de Saúde e um membro da CT-Saúde compareceram na reunião prevista com a comunidade de Naque, adiada por falta de Quórum.

No que tange ao Ofício CT-Saúde/Saúde nº 79/2022, encaminhado no dia 11 de julho de 2022, mais uma vez foi alegado que houve descumprimento da Deliberação nº 216 em razão da ausência de alinhamento prévio com a CT-Saúde das pautas das reuniões com as comunidades e em razão da comunicação da agenda posteriormente à realização da reunião.

Em resposta a esses questionamentos, a FUNDAÇÃO encaminhou o ofício FR.2022.1062 justificando que a agenda com a comunidade de Naque realizada em 05/07/2022 constava na "Planilha de programação dos próximos eventos agendados entre FUNDAÇÃO Renova e comunidades no período de 01/07 a 31/07" e que esta agenda foi feita por solicitação da comunidade após o cancelamento, por ausência de quórum, da reunião marcada em 25/05/2022 (registro da mencionada reunião em anexo). Portanto, não houve descumprimento da Deliberação nº 216, uma vez que o item dois dessa deliberação prevê que excepcionalmente as reuniões com as comunidade e municípios atingidos não planejadas previamente a ciência ao Sistema CIF/CT deve ser dada tão logo haja a confirmação da atividade. Insta destacar que alguns pleitos de reuniões relacionados às comunidades atingidas são realizadas diretamente com o programa de diálogo, sendo nestes casos, difícil o cumprimento do lapso temporal prévio de 15 dias para realização da reunião com os demandantes.

No que diz respeito à agenda ocorrida, em 06/07/2022, em Ouro Preto com a comunidade de Antônio Pereira (registro em anexo), abordou-se assuntos afetos à problemas vivenciados na comunidade decorrentes da população flutuante das obras do reassentamento, pauta inerente à área de Direitos Humanos, cumprindo ressaltar que a Deliberação nº 216 normatiza as reuniões com as comunidades e municípios atingidos.

Todos os questionamentos trazidos nos Ofícios CT-Saúde/CIF nº

DS
Jmz

DS
RGDN

36/2021, 35/2022 e 79/2022 foram objeto da pauta da 52ª Reunião Ordinária da CT-Saúde e foram prontamente esclarecidos pela FUNDAÇÃO ficando subentendido como pauta encerrada.

Por todo o exposto, a FUNDAÇÃO manifesta a concordância e o compromisso de cumprir o item nº 2 da Deliberação CIF nº 611, no que se refere ao envio com antecedência da programação de eventos e mobilizações agendados com as comunidades e municípios atingidos via e-mail à Câmara Técnica de Saúde, com cópia para a Secretaria Executiva do CIF, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência para que os membros da CT-Saúde interessados possam participar.

Porém, no item nº 2 da Deliberação CIF nº 611, referente às solicitações, contidas nos Ofícios CT-Saúde/CIF nº 36/2021, 35/2022 e 79/2022, de enviar com antecedência as apresentações que serão usadas nas reuniões sob pena de aplicação das sanções previstas no TTAC, a FUNDAÇÃO manifesta sua discordância em relação a este ponto pelas seguintes razões: existem reuniões com as comunidades/municípios atingidos que prescindem de materiais de apresentação; e, por entender que a Câmara Técnica de Saúde/Sistema CIF não detém a prerrogativa de estabelecer normas de controle das informações utilizadas pela FUNDAÇÃO .

Em relação ao item nº 3 da Deliberação CIF nº 611, que estabelece prazo de sete dias úteis de antecedência para que a FUNDAÇÃO encaminhe a programação de reuniões com as comunidades à CT-Saúde, nos casos excepcionais descritos pelo item nº 2 da Deliberação 216, a FUNDAÇÃO manifesta a sua discordância a este item, pois entende-se que a participação social no processo da reparação não pode ser enrijecido a ponto de prejudicar o acesso a informação dos principais *stakeholders* da reparação.

Isto posto, em atendimento à Deliberação CIF nº 611/2022, apresenta-se novamente as evidências das agendas de reuniões, lista de presenças e atas e/ou relatórios de reuniões realizadas em Itueta, Resplendor/Aimorés (foram realizadas juntas), Cachoeira Escura (Belo Oriente), Naque e Antônio Pereira,

DS
jmg

DS
RGDN

como solicitado anteriormente nos Ofícios CT-Saúde/CIF nº 36/2021, 35/2022 e 79/2022 e referendado na referida Deliberação.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

P/ DocuSigned by:
Ronize Gomes do Nascimento
75A9DBFB7E374A9...

Paula Cambraia de Mendonça Vianna
Programa de Saúde
FUNDAÇÃO RENOVA

DocuSigned by:
Juliana Moreira Zebral
A790BB31D1604B1...

Juliana Moreira Zebral
Gerência Jurídica
FUNDAÇÃO RENOVA